



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 37/2023

Autor: Vitor Tadeu Camilo de Carvalho

Fica modificado o Art. 2º do Projeto de Lei nº 37 de 2023, passando a ter a seguinte redação:

“Art. 2º. O Dia Municipal da Marcha para Jesus será realizado anualmente, no último sábado do mês de novembro.” (NR)

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 25 de abril de 2023.

VITOR TADEU CAMILO DE CARVALHO (DR. VITOR TADEU)
Vereador –PTB

